



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019-MP/PGJ**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 033/2019 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e o senhor **VANIAS BATISTA DE MENDONÇA**, visando à locação de imóvel para instalação de órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 033/2019 – MP/PGJ, firmado com o senhor **VANIAS BATISTA DE MENDONÇA**, portador do documento de identidade n.º 162869 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) n.º 031.466.502-15, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto apostilar ao Contrato Administrativo n.º 033/2019 – MP/PGJ o reajuste do valor mensal do aluguel em **13% (treze por cento)**, conforme a Nota de Empenho n.º 0000055 (reforçada pelo Nota de Empenho n.º 2022NE0000640), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de novembro/2020 a outubro/2021, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato e mediante negociação entabulada entre as partes.

**Parágrafo único.** Em razão do referido reajustamento, a contar do mês de novembro de 2021, o valor mensal do aluguel passa de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para **R\$ 24.545,87 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903910 - Locação de Imóveis; tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 03/01/2022, a Nota de Empenho n.º **0000055**, no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, reforçada pela Nota de Empenho n.º **2022NE0000640**, no valor de **R\$ 30.550,44 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente termo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta

da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 033/2019 – MP/PGJ, firmado no dia 8 de outubro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
**Ministério Público do Estado do Amazonas**

**VANIAS BATISTA DE MENDONÇA**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/05/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanias Batista de Mendonça, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Antonio Freitas Martins, Testemunha**, em 05/05/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Testemunha**, em 06/05/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783913** e o código CRC **E432945C**.